

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 278/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação dos Serviços Artísticos da **Banda Bate Staka**, para apresentação durante os festejos tradicionais do Padroeiro no Povoado de Terra Boa, Município de Boa Vista do Tupim, a ser realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2019.

Contratado: BANDA BATE STAKA LTDA

CNPJ: 26.232.524/0001-00

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos: 02.12.04 2015 3390.39.00

Data: 13 de agosto de 2019

Ratifico o Processo acima.

Helder Lopes Campos
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 440/2019, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 278/2019, com a empresa **Banda Bate Staka Ltda - ME, CNPJ 26.232.524/0001-00**, para contratação dos Serviços Artísticos da Banda Bate Staka, para apresentação durante os festejos tradicionais do Padroeiro no Povoado de Terra Boa, Município de Boa Vista do Tupim, a ser realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2019, pelo valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019, na dotação orçamentária 02.12.04 2015 3390.39.00. Boa Vista do Tupim, 13 de agosto de 2019. Assinam pela empresa Gilvan Santos da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.